



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7.758/2018, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Dê-se ao Projeto de Lei nº 7.758/2018 a seguinte redação.

PROJETO DE LEI 7.758/2018

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Auxiliar de Serviços Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho.

Art. 2º - Na data instituída, será incentivada a promoção de ações comemorativas, com capacitação, qualificação, cursos e palestras a serem promovidos aos profissionais dessa área.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, razão pela qual, apresentamos Emenda SUBSTITUTIVA.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereadora **PIERSON LEITE** – Membro